



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 143/2020-CGJCE

Fortaleza, 1 de abril de 2020.

Processo Administrativo nº 8500958-66.2020.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Fraude e Falsificação

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais, sobre **Uso de Documento Falso** conforme documento de p. 2/8, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

AD AUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

Documentação - Inutilização de papel de segurança

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 12 de março de 2020 12:55

Para: TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [tucujuris@tjap.jus.br]; TJBA [corregedoriageral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdft.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPA [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; TJPB [cgju@tjpb.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [sei@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgjrj@tjrj.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjsp.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]

Anexos: TJSC - CGJ - Escrivania de~1.pdf (2 MB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Respeitosamente,



Larissa Pereira Rodrigues
Analista Jurídico
(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

ESCRIVANIA DE PAZ DE VITOR MEIRELES
Rua: Santa Catariana, 2204
Bairro: Centro
Vitor Meireles/SC, CEP: 89.148-000
VILASIO JAIRO MORETTI
Escrivão de Paz
CATIA FIAMONCINI KOEHLER
Oficial Substituta



Assunto: Comunicação possível uso de documento falso

Vitor Meireles, 03 de março de 2020

Excelentíssimos Senhores Corregedores,
Ilustríssimos Tabeliães, Registradores e Oficiais
Ilustríssimos Autoridades de Trânsito

Por meio deste expediente comunico a tentativa da utilização de um suposto reconhecimento de firma, num CRV Veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ, placa MGR9238 renavam 244234540, (anexo), como reconhecido por autenticidade a assinatura de Marileia Aparecida Seitenfus, CPF 043.443.259-82, nesta serventia. Relato que a mesma, não possui ficha de signatário nesta serventia, nenhum cadastro, inclusive biométrico. O selo e a etiqueta, usados para o reconhecimento não pertencem a esta serventia, e não reconheço o sinal público usado. Tratando-se de fraude e falsificação.

A pesquisa foi feita pelo Despachante Alemão, de Barra Velha/SC. Solicitado através de e-mail o documento (anexo) para conferencia, constatou-se a falsificação, que motivou o registro do boletim de ocorrência (anexo). Também respondido, ao solicitante por e-mail, a negativa da autenticidade do reconhecimento de firma.

Em contato com o DETRAN de Santa Catarina, o mesmo já está apurando o caso em questão e aguardando a apuração.

Valho-me da oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Vitor Meireles, 03 de março 2020

Catia
CATIA FIAMONCINI KOEHLER
Oficial Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ VITOR MEIRELES
Tabelionato Notas e Registros Civil
das Pessoas Naturais
Catia Fiamoncini Koehler
Oficial Substituta

À Excelentíssimos Senhores Corregedores,
Ilustríssimos Tabeliães, Registradores e Oficiais
Ilustríssimos Autoridade de Trânsito

Re: Dut

Lenita <lenita@detran.sc.gov.br>

Ter, 03/03/2020 13:57

Para: Oficio Moretti <oficiomoretti@hotmail.com>

Boa Tarde Cátia,

Já entrei em contato com o Despachante Juliano, solicitei que o mesmo faça um BO. e não dê continuidade ao processo de transferência do veículo em questão, sem a apuração por inquérito policial de quem efetuou a falsificação do documento.

Estrenho que a proprietária do Veículo reside em Joinville, tendo o Despachante Juliano informado que o veículo foi comprado em uma revenda de Barra Velha, onde reside o atual comprador e o reconhecimento da firma da vendedora em Vitor Meirelles.

Vitor Meirelles pertence a DRP de Rio do SUL, CITRAN de Ibirama.

Vamos aguardar a apuração.

Estou a disposição sempre que precisar.

Att,

Lenita Parmigiani
Escrivã de Polícia/DETRAN-SC
Matricula 190704-2
Fone 48-3664-1761

From: Oficio Moretti

Sent: Tuesday, March 03, 2020 11:59 AM

To: lenita@detran.sc.gov.br

Subject: ENC: Dut

Bom dia...

Conforme contato telefônico, encaminho para análise e providência.

O relato é o seguinte:

"Fomos procurado pelo despachantealemao@brturbo.com.br; para verificação da validação de um selo DUT (anexo);

Em análise verificou-se que se trata de fraude. E comunicado por e-mail o despachante do mesmo."

Sendo que já houve em outra oportunidade, com outro despachante, a ocorrência semelhante, e que o veículo foi transferido para o comprador sem maiores problemas; visamos a necessidade de saber o correto procedimento, para as devidas notificações, e possível impossibilidade de transferência do veículo em questão, até que se apure o responsável pela fraude.

Nestes termos pede-se deferimento.

Atenciosamente

Cátia Fiamoncini Koehler

Oficial Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DE VITOR MEIRELES

Rua Santa Catarina, 2.204 - Centro

89148-000 - VITOR MEIRELES - SC

Fone:(47) 3258-0151

RE: Dut

Oficio Moretti <oficiomoretti@hotmail.com>

Ter, 03/03/2020 10:42

Para: JULIANO EDUARDO REBELLO HENRIQUE <despachantealemao@brturbo.com.br>

Bom dia

Em análise ao documento enviado.

Constata-se:

- Marileia Aparecida Seitenfus, CPF 043.443.259-82, não contém ficha de signatário bem como cadastro biométrico nesta serventia;
- O selo DUT usado não ser desta serventia;
- A etiqueta, não contém os parâmetros usados por esta serventia;
- A seta de identificação do nome não confere com a utilizada por esta serventia;
- E não reconheço o sinal público;

TRATANDO-SE DE FRAUDE.

Atenciosamente

Cátia Fiamoncini Koheler

Oficial Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DE VITOR MEIRELES

Rua Santa Catarina, 2.204 - Centro

89148-000 - VITOR MEIRELES - SC

Fone:(47) 3258-0151

E-mail: oficiomoretti@hotmail.com

De: JULIANO EDUARDO REBELLO HENRIQUE <despachantealemao@brturbo.com.br>

Enviado: terça-feira, 3 de março de 2020 10:30

Para: Oficio Moretti <oficiomoretti@hotmail.com>

Assunto: Re: Dut

Em 03/03/20 10:29, **Oficio Moretti** <oficiomoretti@hotmail.com> escreveu:

Teste

OFICIO MORETTI

Rua Santa Catarina, 2.204 - Centro

89148-000 - VITOR MEIRELES - SC

Fone:(47) 3258-0151

E-mail:oficiomoretti@hotmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Vitor Meirelles
Rua Sebastião Kammer, 01, Centro - VITOR MEIRELLES/SC 47-3258.0239



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0189388/2020-BO-00364.2020.0000047

DATA E HORA DO REGISTRO: 03/03/2020 16h31min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE VITOR MEIRELLES

FATO

DATA DO FATO: 14/02/2020

HORA DO FATO: 14:00

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Municipal) Rua do Sargento, nº sn, Barra Velha, BARRA VELHA/SC/BR | CEP: 88390-000 | Coordenadas: -26.63151286768217,-48.687052177276655

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

EN VOLVIDOS

CATIA FIAMONCINI KOEHLER (40 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado | Vítima: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: EDI FIAMONCINI

Pai: ALCIDES FIAMONCINI

Data de Nascimento: 14/11/1979

Naturalidade: IBIRAMA/SC/BRASIL

CNH: 4711252109 - SC

Relato Individual: Comunica que atendeu por telefone 'Despachante Alemão' da cidade de Barra Velha/SC que pedia a confirmação do reconhecimento de firma referente compra e venda de automóvel; Que recebeu por EMAIL cópia do documento e atestou que a etiqueta de reconhecimento de firma é falsa; Que se trata do veículo Chevrolet Agile LTZ placas MGR 9238. Nada mais

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

GILMAR MOHR (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

ASSINATURAS

GILMAR MOHR
Escrivão De Polícia Civil - Usuário da Unidade


Gilmar Mohr
Policia Civil
Vitor Meirelles


CATIA FIAMONCINI KOEHLER
Envolvido - Comunicante, Vítima

JULIANO CESAR TUMITAN
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

Via impressa por
GILMAR MOHR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DETTRAN - SC		Nº 014111576393
0917501/2018		
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
VIA	COB. RENAVAM	PNTRC
1	244234540	*****
NOME/ENDERECO		
MARILEIA APARECIDA SEITENFUS		
RUA PASTOR ROGERIO VIEIRA, 475		
89.234-008 JOINVILLE/SC		
CPF/CNPJ	PLACA	
043.443.259-82	MGR9238	
NOME ANTERIOR		
MARCOS ROBERTO DA CUNHA		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
MGR9238/	SAGCN48X0BR142024	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC.	ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
I/CHEVROLET AGILE LTZ	2010	2011
CAP/POT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/102CV	PARTIC	VERDE
OBSERVAÇÕES		
AL.FIDUC: BV FINANCEIRA SA C.F.I/N.M OT:U55060125		
LOCAL	Bruno Fernandes Bezerra	
JOINVILLE/SC	Matr. 379.567-5	DATA
2º CIRETRAN - JOINVILLE		14/09/2018
VALID	01867156851	

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 18.000,00

NOME DO COMPRADOR: marcelo Pereira Nunes

RG: 2603908 CPF/CNPJ: 100.149.789-91

ENDERECO: 1149 - m: 235 - Papelba -
Barra velha.


Data: 14/02/2020
Marcelo Nunes

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para preverenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: marcelo Pereira Nunes ASSINATURA DO COMPRADOR

**RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.**



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC

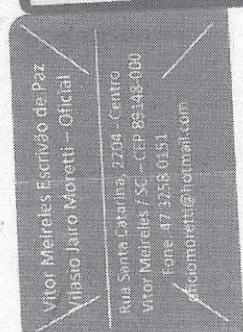
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA

Rua Lauro Muller, 39 - Centro

Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3405.1900

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s.) firmas de:
MARCELO PEREIRA NUNES.


Em Test^o
Itajaí-SC, 14/02/2020 - MGR-9238
 Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti
 Murilo Leonardo da Scuza Gappi
 Lillian Terezinha Vicente Agostinho
 Luiz Gustavo dos Santos Sten
Emol: R\$3,35 + Selo R\$4,07 - ISS R\$0,07 Total = R\$7,42
Selo digital do Tipo: D.U.T. FBQ79090-LYNV



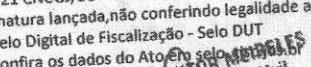
RECONHECIMENTO 052213 -

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 MARILEIA APARECIDA SEITENFUS - CHF67249-UY
Vitor Meireles, 17 de fevereiro de 2020 - em test^o da
verdade.

Emolumentos: 3,35 + Selo 4,07 - Total: R\$ 7,42. Conforme o art.
921 CNGI/SC - O rec. De firma implica declarar a autoria da ass
inatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

Selo Digital de Fiscalização - Selo DUT

Confira os dados do Ato:


RECEBIMENTO DE PÁZ VITOR MEIRELES
Tabelionato Notarial e Registras Civil
C.R.P. Poder Notarial
Catia Fiamoncini Koehler
Substituta

